



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

RESOLUÇÃO Nº 39, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador técnico de programa do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) como Coordenador técnico de programa do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, Geovane Pavão de Matos, portador(a) do RG nº 1.047.777 (SSP/MS) e do CPF nº 915.471.561-04.

Art. 2º Ficando designado para trabalhar no Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema, localizada no município de Campo Grande, rua Domingos Marquês, nº 1462, Centro.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de julho de 2025.

Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2025.

THIAGO LUIS MORENTE
DIRETOR EXECUTIVO